

DECRETO Nº 4394/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº **1262/2018** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018** e Lei Municipal nº **1334/2019** de **26/11/2019**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$:105.329,55** (Cento e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
03	- Sec. Municipal de Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339093.00.00	- Indenizações e Restituições	431	0801	R\$: 54.329,55
10.301.0008.2020	- Assistência Farmacêutica			
339030.00.00	- Material de Consumo	1410	0303	R\$: 20.000,00
10.304.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	1730	0497	R\$: 31.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento da dotação a seguir, previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
09	- Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
001	- Sec. de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
20.606.0012.2038	- Manutenção e Apoio a Agricultura e Agropecuária			
339030.00.00	- Material de Consumo	2925	0801	R\$: 982,15
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3061	0801	R\$: 37.884,10
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	2961	0801	R\$: 15.463,30
10.302.0008.2025	- CIRURPAR SAMU			
317170.00.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	1690	0000	R\$: 10.000,00
337170.00.00	- Rateio pela Participação em Consórcio Público	1700	0000	R\$: 10.000,00
10.304.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
339030.00.00	- Material de Consumo	1800	0497	R\$: 20.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	1860	0497	R\$: 11.000,00

publicação.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro
do ano de dois mil e dezenove.**

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**